CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 122/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2045/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 14:03
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizada a construção de um abrigo de ônibus na entrada do Córrego Santa Cecília, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido não haver lugar para a população aguardar o horário do ônibus nessa comunidade. Tendo em vista que as pessoas que moram naquela localidade necessitam pegar o ônibus para ir até a sede ficam no "tempo" sem nenhuma proteção. Quando chove, a situação é ainda pior, pois as pessoas devem ficar debaixo de guarda-chuvas e sem outra segurança.

Marilândia-ES, 25 de junho de 2019

Encaminha-se ao Departamento Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR